



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 4197/2018”

“Dispõe sobre a designação da Coordenadora Municipal da equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como as conferidas pelo art. 3º da Lei Municipal nº 981/97, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, alterado pelas Leis Municipais nº 998/97, Lei nº 1.783/2010, Lei nº 1.977/2013 e pela Lei nº 2.265/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Coordenadora Municipal de Vigilância Sanitária, **CLAUDIA CRISTINA SOARES**, lotada no cargo de Dentista do quadro de funcionários efetivos, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 981/97.

Art. 2º - Fica instituído um Pró-labore mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo em vigor, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 3º da Lei Municipal nº 981/97.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de maio de 2018.


MARCOS ANTONIO ZALOTI

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta